



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2022, nº 58

Edição Extraordinária

Disponibilização: quarta-feira, 30 de março de 2022

Publicação: quinta-feira, 31 de março de 2022

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Luiz Edson Fachin
Presidente

Ministro Alexandre de Moraes
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF
CEP: 70070-600

Contato

(61) 3030-8800

sjd@tse.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência 1

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 323 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Torna pública a composição dos membros da Comissão Executiva da Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação.

O PRESIDENTE do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das respectivas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 2º da Portaria nº 318 de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a constituição de Comissão Executiva encarregada de acompanhar atividades relacionadas à Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação - FRENTE,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Executiva da Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação, instituída por meio da Portaria TSE nº 318 de 30 março de 2022, é composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da região Sul:

- a) Frederico Rafael Almeida, servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (Coordenador-Geral);
- b) Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

II - Representantes da região Norte:

- a) Elder Maia Goltzman, servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- b) Maíra de Barros Domingues, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

III - Representantes da região Sudeste:

- a) Igor Ignacio, servidor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
- b) Juliana Freire dos Santos, servidora do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

IV - Representantes da região Centro-Oeste:

- a) Adriano Meireles Borba, servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;
- b) Letícia Bernardes Barcelos, servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

V - Representantes da região Nordeste:

- a) Volgane Oliveira Carvalho, servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;
- b) Patrícia Vieira Pereira Minami, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 30/03/2022, às 18:00, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1982617&crc=075BF545](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1982617 e o código CRC 075BF545.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS